



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 22 de Junho de 2016 • Ano IV • Nº 1190

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Termo De Ratificação Do Processo Administrativo Nº. 107/2016 de Inexigibilidade Nº. 025/2016.** Contratado: Sr. Davi Pereira De Jesus.
- **Termo De Ratificação Do Processo Administrativo Nº. 109/2016 de Inexigibilidade Nº. 026/2016.** Contratado: Sr. Jackson Almeida Pereira.
- **Termo De Ratificação Do Processo Administrativo Nº. 110/2016 de Inexigibilidade Nº. 027/2016.** Contratado: Sr. Emanuel Vitorio Dos Santos.
- **Termo De Ratificação Do Processo Administrativo Nº. 112/2016 de Inexigibilidade Nº. 028/2016.** Contratado: Sr. Julio Xavier Dos Santos.
- **Termo De Ratificação Do Processo Administrativo Nº. 113/2016 de Inexigibilidade Nº. 029/2016.** Contratado: Maria Da Conceição Costa Dos Santos Rodrigues.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta do **Trio Davi Sanfoneiro**, para apresentações no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, entre os dias 23 a 26/06/2016, para realizar apresentações musicais com duração total de 4 (quatro) horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/n, Amargosa), compondo parte das festividades juninas neste Município, através do Sr. **DAVI PEREIRA DE JESUS**, brasileiro, maior, portador do RG 06.454.415-03 SSP-BA e CPF 647.701.335-53, residente na URBIS II Via Local 2, nº 37, Bairro Santa Rita, Amargosa – Estado da Bahia, CEP 45.300-000, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 21 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **Forró Puxa e Beija**, para apresentação no dia 24/06/2016 das 19h00min às 20h30min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de uma hora e meia, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através de **JACKSON ALMEIDA PEREIRA 83987916591**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.347.323/0001-84, Empresário Individual, com sede na Rua Professora Natalia Vinhais, nº. 141, Bairro Rio Vermelho, Salvador – Bahia, CEP 41.940-490, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 21 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda Sociedade do Forró, para apresentação no dia 23/06/2016 das 16h00min às 18h00min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através do Sr. **EMANOEL VITORIO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG 06.886.490-68 SSP-BA e CPF 281.359.975-15, residente na Rua C, Conjunto João Durval Carneiro, nº 08, Bairro São José, Amargosa – Estado da Bahia, CEP 45.300-000, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 21 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta do Grupo **Julio e Sua Gente**, para apresentação no dia 26/06/2016 das 15h00min às 17h00min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através do Sr. **JULIO XAVIER DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG 00.743.673-40 SSP-BA e CPF 229.593.195-91, residente na Trav. Alto da Bela Vista, nº 31, Bairro Santa Rita, Amargosa – Estado da Bahia, CEP 45.300-000, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais), totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 22 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2016

INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2016/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Cultura no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **Love Luxo**, para apresentação no dia 25/06/2016 das 17h00min às 19h00min no Evento São João 2016 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através de **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS RODRIGUES 00199538522**, CNPJ 23.015.345/0001-14, Empresária Individual, com sede na Av. Dr. Luis Sandes de Oliveira, nº. 305, Bairro Santa Rita, Amargosa – Bahia, CEP 45.300-000, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 22 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal